

Cidade de Guarulhos GABINETE VEREADOR JORGINHO MOTA



PROJETO DE LEI N°

2278

/2022



6:00 / 16:00 / Horário

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS O PROGRAMA "VEREADOR MIRIM POR UM DIA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guarulhos, o programa "VEREADOR MIRIM POR UM DIA", com o objetivo de promover a interação entre a Câmara Municipal e as escolas permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vivem, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Art. 2º O programa será implantado mediante adesão das escolas da rede pública de ensino, bem como as da rede de ensino privada, abrangendo alunos do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Art. 3° O programa tem como objetivo:

- I proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal de Guarulhos;
- II possibilitar aos alunos o acesso e
 conhecimento do funcionamento da Câmara Municipal, dos
 Vereadores e das propostas apresentadas no Legislativo em
 prol da comunidade;



Cidade de Guarulhos GABINETE VEREADOR JORGINHO MOTA



- III Favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas da cidade de Guarulhos que mais afetam a população;
- IV Proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos Vereadores, apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou determinados grupos sociais;
- ${\bf V}$ sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos a participarem do projeto "VEREADOR MIRIM POR UM DIA" e apresentarem sugestões para seu aperfeiçoamento.
- Art. 4° 0 programa será operacionalizado pelas
 seguintes condições:
 - I elaboração do projeto pedagógico;
- II estabelecimento de calendário das diversas escolas, tanto para ida da Câmara a ela, como da escola à Câmara;
 - III planejamento das atividades;
 - IV pesquisa e seleção de material didático;
- V visita dos Vereadores e/ou funcionários da Câmara Municipal de Guarulhos às unidades escolares para orientar e avaliar o andamento do projeto junto aos professores e alunos;
 - VI promoção de atividades com os seguintes temas:
 - a) história da Câmara Municipal de Guarulhos;
 - b) apresentação do funcionamento da Câmara;
 - c) tramitação das proposições;
- VII visita dos alunos à Câmara Municipal para assistirem a uma sessão ordinária, dentro do calendário previamente definido;
- VIII realização da Sessão Especial com os vereadores-mirins, para diplomação dos eleitos e entrega do certificado de participação aos demais;
- IX os vereadores-mirins poderão participar das reuniões plenárias da Câmara Municipal de Guarulhos, sempre que possível;
- Art. 5º O vereador-mirim exercerá mandato de um ano e os critérios para eleição dos vereadores-mirins, posse e exercício do mandato serão definidos em Regimento Interno próprio, baixado por ato da Mesa Diretora.



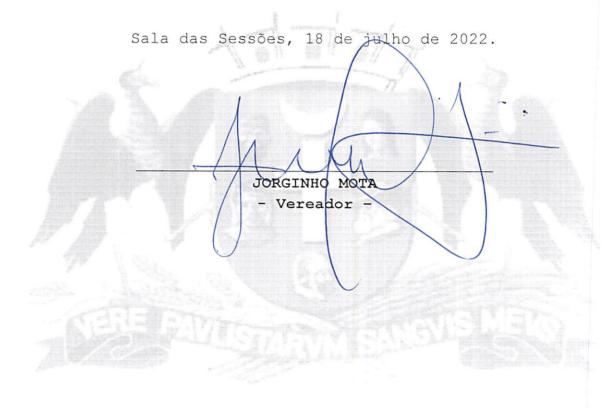
Cidade de Guarulhos GABINETE VEREADOR JORGINHO MOTA



Art. 7º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara, suplementadas se necessário.

Art. 8° Fica determinado à Diretora Legislativa da Câmara Municipal, para que providencie o envio de cópia desta Lei a todas as escolas de Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano, estabelecidas no Município de Guarulhos.

Art. 9° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





Cidade de Guarulhos GABINETE VEREADOR JORGINHO MOTA



JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito e Senhores Vereadores:

O programa "VEREADOR MIRIM POR UM DIA" tem como objetivo principal promover a interação entre o Poder Legislativo e os alunos das redes de ensino pública e privada permitindo aos alunos melhor entendimento referente ao papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vivem, contribuindo assim para a formação de melhores cidadãos e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Esse programa proporcionará a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal de Guarulhos, possibilitando a cada estudante que venha conhecer cada vereador e as propostas apresentadas por eles em prol da comunidade, favorecendo assim o conhecimento das atividades, discussão e reflexão sobre cada item referente aos problemas da cidade que mais afetam nossa população.

Proporcionará situações em que os alunos, correspondendo à figura do vereador, apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou determinados grupos sociais, sensibilizando os professores, funcionários e pais de alunos sua participação do Programa "VEREADOR MIRIM POR UM DIA" e apresentem sugestões para seu aperfeiçoamento.

Pela importância da presente matéria, solicitamos o apoio de todos os vereadores para a sua aprovação.

JORGINHO MOTA

- Vereador -

Avenida Guarulhos, 861 – Centro – CEP 07023-000 – Guarulhos-SP PABX (11) 2475-0200 – Ramal 1034 www.camaraguarulhos.sp.gov.br

TERMO DE JUNTADA

imediatament sauide a seta, que vai rubricada com rubrica () de meu uso.

Guarulhos, <u>28 / 07 / 2022</u>